



## CIRCULAR Nº 01/17

19/01/2017

**DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais**

**ASSUNTO: Cartão de Atleta FPN**

Em aditamento à informação anteriormente divulgada relativa ao Cartão de Atleta FPN, juntamos em anexo os Termos e Condições, bem como nota explicativa relativa ao mesmo.

Pela FPN

António José Silva  
Presidente

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



## Termos e Condições – Cartão de Atleta FPN

A Federação Portuguesa de Nataação (FPN) informa os seus associados que, o denominado "cartão de atleta" é propriedade exclusiva da Federação, identificativo da qualidade de atleta filiado nesta, de apresentação obrigatória no relacionamento dos atletas com a Federação, nomeadamente, para efeitos de participação nas provas FPN, e cuja utilização do respetivo verso foi, ao abrigo de protocolo estabelecido, concedida à parceira FISIOPARTNER.

Para que não subsistam dúvidas, o cartão requer que sejam preenchidos, pelo respetivo agente desportivo e na página web da FPN, os elementos necessários para a sua emissão.

[Http://cartaoatleta.fpnatacao.pt/](http://cartaoatleta.fpnatacao.pt/)

A Emissão do cartão de Atleta identifica-te como atleta federado. A emissão do cartão de atleta dá-te acesso a vantagens, após a competente autorização, como: acesso a uma rede de clínicas especializadas em Medicina Desportiva e Fisioterapia com preços protocolados; acesso à Loja Online da tua federação com as tuas marcas preferidas a preços excecionais e desconto de 6 cêntimos/litro em combustível BP (através do cartão em movimento BP); Se não quiser usufruir de tais vantagens deve retirar o visto da check box “*Registo também site Fisiopartner e vantagens associadas*”. As vantagens anteriormente descritas são exclusivas para os atletas que, ao emitirem o cartão de atleta, na página da FPN, também, se registem no *site* Fisiopartner ou que posteriormente o façam.

A Federação Portuguesa de Nataação informa, também, que o “cartão de atleta” é um cartão digital, e que para o consultar o interessado deve fazer o download e instalação da App Fisiopartner, na Google Store ou App Store.

A FISIOPARTNER é a entidade responsável pela gestão do "cartão de atleta", previamente emitido pela FPN através de competente plataforma *web*, sendo que, nos termos do referido protocolo, a FISIOPARTNER se obrigou para com a Federação a guardar sigilo, não revelando nem divulgando a terceiros, no todo ou em parte, a informação que lhe for disponibilizada pela FPN para as finalidades de gestão do "cartão de atleta" e de integral cumprimento dos termos constantes nos anexos I a IV do referido protocolo, designadamente, a realização de ações de natureza comercial, de informação, divulgação e promoção dos seus produtos e serviços junto dos beneficiários da parceria, os atletas da FPN.

A Federação Portuguesa de Nataação esclarece que FPN e FISIOPARTNER asseguram e aplicam nas suas plataformas *web* os procedimentos técnicos de segurança adequados à salvaguarda da confidencialidade e do sigilo dos dados pessoais tratados, bem como a resiliência dos sistemas informáticos.

Por último, a Federação Portuguesa de Nataação alerta todos os agentes desportivos, e os atletas em especial, que, nos termos do disposto nos artigos 15.º e 24.º do Regulamento Geral, para participarem em competições oficiais, ou particulares, os agentes desportivos necessitam de ser portadores do respetivo Cartão, para efeitos da sua identificação, cujo modelo e regras de utilização é determinado pela FPN no âmbito das suas competências.

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



## Ajuda Emissão de Cartão de Atleta

### 1- Emissão de cartão de atleta padrão / Atleta com email próprio:

Para emitirem o cartão de Atleta, os atletas devem fornecer os dados pessoais “**Nome, Nif e Nº de Filiado**” no formulário presente para o efeito. O sistema informático regista-os e, no prazo de 24 horas, o cartão é validado, ou não após confirmação na FPN dos dados fornecidos.

Nos dados para Login: (Para acesso ao seu cartão digital): é necessário, indicar um **email** (que servirá também para login na aplicação móvel Fisiopartner), onde pode consultar as vantagens comerciais decorrentes da ativação seu cartão de atleta.

### 2- Emissão de cartão de atleta por encarregado de educação / Atleta não tem email próprio:

**No caso, dos atletas que não possuem email, por exemplo por serem menores, e ser o encarregado de educação a preencher formulário, o procedimento é o seguinte:**

Para emitirem o cartão de Atleta, o encarregado de educação deve fornecer os dados do atleta a emitir cartão “Nome, Nif e Nº de Filiado” no formulário presente para o efeito. Nos dados para Login: (Para acesso ao seu cartão digital): deve criar um email “fictício” por exemplo: [antoniofaria@antoniofaria.pt](mailto:antoniofaria@antoniofaria.pt) e, no campo email alternativo deve preencher o email do encarregado de educação que é o email usado para comunicação entre o sistema e encarregado educação do atleta(s). O email “fictício” serve para o atleta aceder às vantagens comerciais do cartão de atleta na App Fisopartner e o email alternativo (do encarregado de educação) para comunicação.

No caso, do encarregado de educação querer registar **mais do que um atleta** basta, criar email “fictício por atleta” que não pode ser igual a outros, mas pode manter o mesmo email alternativo (do próprio encarregado de educação). Se o email fictício criado para login já existir o site avisa e será necessário criar um diferente.

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fnnatacao.pt